

RIO PARDO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA - COMARCA DE RIO PARDO PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 024/1.19.0000070-0 (CNJ:.0000185-43.2019.8.21.0024). AUTOR: VLADIR TADEU PEREIRA KOCH. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE DE RIO PARDO, NA AVENIDA RIO BRANCO, COM ÁREA SUPERFICIAL DE TREZENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS (390M²), O QUAL DIZ SER O LOTE 004, DA QUADRA 142, SETOR 003, DISTANTE 50,00 METROS DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA, RUA OLMIRO MIGUEL PETRY, E DENTRO DO QUARTEIRÃO FORMADO PELA RUA OLMIRO MIGUEL PETRY, RUA JOÃO AFONSO SODER, RUA CARLOS J. PEREIRA E AVENIDA RIO BRANCO, MEDINDO 13,00 METROS DE TESTADA; 13,00 METROS DE FUNDOS, FAZENDO DIVISA COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE MARIA EDVILGES SCHERER WALADRAFF, SENDO QUE UM DOS LADOS SE LIMITA POR 30,00 METROS COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE BEATRIZ CELEPRIM E O OUTRO LADO SE LIMITA POR 30,00 METROS COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE ERCY RODRIGUES DE FIGUEIREDO". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). RIO PARDO, 07 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: FERNANDA DA FONTOURA. JUIZ: FELIPE SÓ DOS SANTOS LUMERTZ.

SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL. NATUREZA: CURATELA

PROCESSO: 026/1.17.0000963-3 (CNJ:.0001798-63.2017.8.21.0026). REQUERENTE: MARILENE VEIGA. REQUERIDO: VELCI JOSE VEIGA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): VELCI JOSE VEIGA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 04/05/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL LEVE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARILENE VEIGA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTA CRUZ DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: MARIEDA PEREIRA BECKENKAMP. JUIZ: DANIELA FERRARI SIGNOR.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 026/1.15.0009660-5 (CNJ:.0019288-69.2015.8.21.0026). REQUERENTE: ANTONIR SCHULZ. REQUERIDO: SENILDA BECHERT. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SENILDA BECHERT, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 09/03/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ANTONIR SCHULZ. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTA CRUZ DO SUL, 12 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: MARIEDA PEREIRA BECKENKAMP. JUIZ: DANIELA FERRARI SIGNOR.

SANTA MARIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA - COMARCA DE SANTA MARIA. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: INDENIZATÓRIA - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROCESSO: 027/1.14.0005677-2 (CNJ:.0013146-80.2014.8.21.0027). AUTOR: PEDRO LUCIO DA SILVA MARTINS E OUTROS. RÉU: MÁRCIO TEIXEIRA PACHECO. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) PARA PAGAR O DÉBITO FIXADO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO VALOR DE R\$ 2.269,14, ATUALIZADO DESDE 01/02/2019, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO OCORRENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DÉBITO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% (DEZ POR CENTO). EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A MULTA E OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO SOBRE O RESTANTE. NÃO EFETUADO TEMPESTIVAMENTE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, TERÁ INÍCIO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O(A) EXECUTADO(A), INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, APRESENTE SUA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO. SANTA MARIA, 30 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: SILVIA S JORGE - ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: FABIANE BORGES SARAIVA.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA MARIA PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 027/1.17.0007746-5 (CNJ:.0020348-06.2017.8.21.0027). AUTOR: LUCIANE APARECIDA DA COSTA ILHA. RÉU: SUCESSÃO DE VITOR CAUDURO E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "O TERRENO QUE COMPREENDE OS LOTES Nº 10 E 11, DISTANDO 38 METROS DO EIXO DA RUA NATAL, SITUADO A VILA CAUDURO, BAIRRO BOI MORTO, QUADRA 6, POSSUI AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE ONDE MEDE 42,50M (QUARENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE EXTENSÃO COM OS LOTES Nº 19 E 20 E PARTE DO LOTE DE Nº 21 DE PROPRIEDADE DE VINADE JORGE VIEIRA DOS SANTOS, JOÃO CARLOS CARDOSO E IVO LUIZ SENNA, RESPECTIVAMENTE; AO SUL COM A MESMA MEDIDA DE 42,50 (QUARENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE EXTENSÃO COM O LOTE DE Nº 09 DE PROPRIEDADE DE CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA; AO LESTE ONDE MEDE 24M (VINTE E QUATRO METROS) DE EXTENSÃO COM A RUA G E A OESTE COM A MESMA MEDIDA DE 24M (VINTE E QUATRO METROS) DE EXTENSÃO COM OS LOTES 17 E 18 DE PROPRIEDADE DE JOSÉ DOMINGOS DA SILVA SILVEIRA E EVALDO ROCHA DEGLIOMINI, RESPECTIVAMENTE". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). SANTA MARIA, 14 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: SIMONE BOECK STRECK. JUIZ: CARLOS ALBERTO ELY FONTELA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (ART. 35, DA LEI 11.101/ 2005) TERCEIRA VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA MARIA - RS

PROCESSO: 027/1.16.0013269-3 (CNJ 0033707-57.2016.8.21.0027) NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA AUTORA: AUTO POSTO RODALEX LTDA, ACR COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA E COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS 5R LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FORAM OS CREDORES CONVOCADOS A PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, PARA DELIBERAR SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS DEVEDORAS, NOS MOLDES QUE SEGUEM. PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 08/08/2019, ÀS 13:30 HORAS, NO SALÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO DE SANTA MARIA, SITUADO NA ALAMEDA BUENOS AIRES, 201 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 16/08/2019, ÀS 13:30 HORAS, NO SALÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FORO DE SANTA MARIA, SITUADO NA ALAMEDA BUENOS AIRES, 201 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, ACASO NÃO INSTALADA A ASSEMBLEIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ESTÁ REGULADA ENTRE OS ARTS. 36 E 46 DA LEI 11.101/2005 E OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO ASSEMBLEAR NO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.FRANCINIFEVERSANI.COM.BR, OU JUNTO AO ESCRITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, SITUADO NA RUA BECKER PINTO, N. 117, SALA 101, BAIRRO MENINO JESUS, CEP 97050-070, EM SANTA MARIA - RS. SANTA MARIA, 17 DE JUNHO DE 2019. FABIANE HIRSCHMANN SCZEPANSKI - ESCRIVÃ. JUIZ: CARLOS ALBERTO ELY FONTELA